

FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO PAULO¹

São Paulo, 19 de Janeiro de 2004

OFÍCIO FMDCA/SP: n.º 05/2004

A/C CMDCA/SP

SOLICITAÇÃO DE VEÍCULO PARA ACOMPANHAMENTO
DAS AÇÕES DO FDCA DE MARSILAC

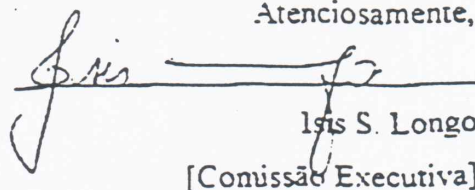
O Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com deliberação aprovada em Plenária de 17/01/04, vem através deste SOLICITAR que o CMDCA/SP autorize a liberação de veículo para o acompanhamento das ações do Fórum Regional DCA de MARSILAC.

Os membros do FMDCA/SP juntamente com alguns conselheiros tutelares e conselheiros municipais da sociedade civil têm acompanhado as reuniões do Fórum de Marsilac desde sua fundação em meados do ano de 2003. Em virtude da precariedade das condições sociais, bem como a ausência de políticas públicas na região, os direitos das crianças e adolescentes e comunidade em geral estão constantemente ameaçados, sendo essencial a presença regular dos defensores dos direitos dos segmento infanto-juvenil.

Desta forma, o FMDCA/SP solicita que o CMDCA/SP autorize a liberação de veículo para TODO 3º Domingo do mês das 7:00 às 16:00 H, para que os conselheiros e militantes da infância participem da reunião do Fórum de Marsilac.

Certo de poder contar com o CMDCA/SP para o fortalecimento da Democracia Participativa, o FMDCA/SP agradece.

Atenciosamente,


Isis S. Longo
[Comissão Executiva]

¹ Sede Provisória do FMDCA/SP - R. Prof João Oliveira Torres, 481. Tanuapé - cep: 03337-010 -- tel: 32845119:
e-mail: isislongo@ig.com.br

FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO PAULO¹

São Paulo, 19 de Janeiro de 2004.

OFÍCIO FMDCA/SP: n° 04/2004

A/C Sra Prefeita MARTA SUPLICY

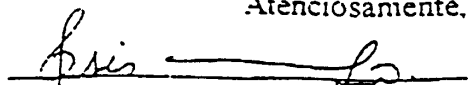
COMUNICADO SOBRE OS CONSELHOS TUTELARES

O Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com deliberação aprovada em Plenária de 17/01/04, vem através deste SOLICITAR que o Executivo Municipal agilize o PROJETO DE LEI que regulamente o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR.

Em virtude de sua função social, é fundamental que após 10 anos de existência dos Conselhos Tutelares na cidade de São Paulo, o cargo de Conselheiro Tutelar seja regulamentado para que sua função seja efetivamente reconhecida.

Certo de poder contar com o Executivo Municipal para o fortalecimento da Democracia Participativa, o FMDCA/SP agradece.

Atenciosamente,


Isis S. Longo
[Comissão Executiva]

FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO PAULO¹

São Paulo, 19 de Janeiro de 2004.

OFÍCIO FMDCA/SP: n° 03/2004

A/C CMDCA/SP

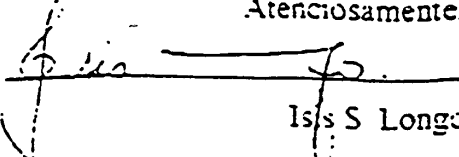
COMUNICADO SOBRE O CONSELHO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA

O Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com deliberação aprovada em Plenária de 17/01/04, vem através deste COMUNICAR que os conselheiros de Orientação Técnica representantes da sociedade civil necessitam urgentemente da garantia dos seguintes procedimentos burocráticos e administrativos para que o trabalho técnico do COT seja realmente efetivado:

- 1° - Publicação URGENTE em DOM das atas das reuniões do COT e do CMDCA/SP;
- 2° - Disponibilização SEMANAL do EXTRATO BANCÁRIO da Conta do FUMCAD;
- 3° - Detalhamento das doações e dos dados financeiros dos projetos para serem analisados;
- 4° - Entrega com antecedência dos projetos que serão objeto de análise nas reuniões oficiais do COT, para que o parecer técnico tenha precisão efetiva;
- 5° - Realização quinzenal de Reuniões Ordinárias do COT, para que a convocação dos membros da sociedade civil seja efetiva;

Certo de poder contar com o CMDCA/SP para o fortalecimento da Democracia Participativa, o FMDCA/SP agradece.

Atenciosamente,


Isis S Longo
[Comissão Executiva]

¹ Sede Provisória do FMDCA/SP - R. Prof João Oliveira Torres, 481, Taratupa - Cep: 03387-4019 - Tel: 32845119.
e-mail isislongo@ig.com.br



FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO PAULO¹

CEU
2

São Paulo, 19 de Janeiro de 2004.

OFÍCIO FMDCA/SP: n.º 02/2004

A/C CMDCA/SP

COMUNICADO SOBRE O PROJETO ONDAS NO CEU

O Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com deliberação aprovada em Plenária de 17/01/04; vem através deste COMUNICAR que o Projeto intitulado *ONDAS NO CEU* foi objeto de discussão e análise dos membros do Fórum, que consideram que o Projeto não tem legitimidade para ser implantado em virtude dos seguintes problemas:

1º - O projeto *Ondas no CEU* não foi aprovado pela plenária do CMDCA/SP em 22/12/03, pelo fato de não atender à Resolução 70/CMDCA/SP/2003 – art. 3º “*Os projetos inovadores de proteção especial ou incremento de programa público, executados por organização governamental ou não governamental, deverão ser aprovados por 2/3 [dois terços] dos membros do CMDCA/SP com direito a voto*”.

2º - Os procedimentos internos do CMDCA/SP para análise do projeto, como a reunião da Comissão Permanente de Políticas Públicas, reunião da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças e Reunião do Conselho de Orientação Técnica, não tiveram a presença dos membros da sociedade civil conselheira.



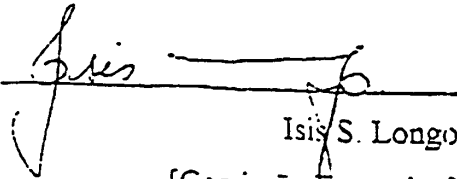
3º - O montante de recursos destinados ao Projeto, implica em questionamentos quanto a forma de escolha da organização Oficina de Idéias, cabendo a realização de Licitação Pública.

4º - O projeto *Ondas no CEE* de Mobilização da Comunidade, não é um projeto que atende prioritariamente crianças e adolescentes, fato que compromete sua execução via recursos do FUMCAD, pois a ampliação de ofertas de programas de atendimento ao segmento infanto-juvenil é fundamental para que os Conselheiros Tutelares tenham condição de requisitar atendimento em suas regiões, não sendo admissível que mais de 6 milhões de reais sejam empregados em um projeto de um ano de duração.

O FMDCA/SP convida os conselheiros governamentais para participarem da sua reunião da Executiva Ampliada, dia 21/01/04 na Câmara Municipal, às 18:30 H, para que as questões sobre o projeto *Ondas de CEE* sejam discutidas.

Certo de poder contar com os Representantes governamentais do CMDCA/SP para o fortalecimento da Democracia Participativa, o FMDCA/SP agradece, e aguarda confirmação de presença pelos e-mails: isislongo@ig.com.br, ritaquadros@uol.com.br; lurodrigues@uol.com.br.

Atenciosamente,


Isis S. Longo
[Comissão Executiva]

